ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº67, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1994.

Aos vinte dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato José Schneider, estando ainda Presentes os seguintes edis: Francisco Exner, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Mauro Moacir Diefenbach, Arlindo Vogel, José Führ e Agenor Eloir Schmidt. O Presidente declarou aberta a reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefenbach, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, falou o vereador Roque D. Exner que também, ainda queria parabenizar o vereador Fran­cisco Exner, por ter visto, na reunião anterior, o erro que tinha no Projeto de Lei 018/94. Após o comentário, a Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do IBAM, boletim informativo Nº343-junho/94; Do IGAM-OPEM, jornal de informações técnicas para a Administração Municipal; Da Assembléia Legislativa, o jornal da Assembléia de Nº6403; Do Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Presidente Lucena, convite aos vereadores para que participassem do encontro com o Senhor Antônio Britto e comitiva, no dia 23 de julho, próximo, às 15:00hs, no Pavilhão da Comunidade Católica desse Município; Do Delegado do MEC-RS, Airton Santos Vargas, carta informando que o encontro sobre o Plano Decenal e Treinamento de Prestação de Contas, seria transferido para o dia 26 de julho, próximo, em virtude de ter sido convocado pelo Ministro da Educação e do Desporto a participar de encontro de caráter internacional, em Brasília, do dia 19 a 21 de julho/94; Do Poder Legislativo de Ivoti, of.212/94 ERK, encaminhando cópia do ofício nº211/94, dirigido, a pedido do vereador Luis Carlos Heck, ao Senhor Prefeito Municipal de

Ivoti, através do qual solicita a destinação de uma subvenção ao Hospital São José. Sendo ainda solicitado pelo mesmo edil aos vereadores desse Legislativo que igualmente intercedam ao Senhor Prefeito Municipal de Presidente Lucena, pa­ra que proceda de maneira idêntica.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº18/94, que institui o Programa de apoio ao pequeno e médio Produtor rural para o exercício de 1994, e dá outras providências. O relator, vereador José Führ, disse que os colegas ve­readores deveriam substituir a folha de número três que receberam, pela do Pro­jeto de igual número, pois que nessa havia sido feita a correção do Artigo quinto. E falou que no Programa do ano passado ocorreu o problema de não ter sido seguida corretamente a ordem de inscrição. Portanto apresentou a emenda pela qual deveria ser seguida rigorosamente a ordem de inscrição, salvo motivo de força maior, justificado pelo produtor. Comentou ainda o relator, que se tivesse duas horas para deixar arar, que teriam que vir fazer o serviço, pois que só te­ria essa área e que não podia esperar que arassem primeiro as áreas dos maiores, para então atendê-lo, pois se isso acontecesse, teria que plantar fora de época. Comentou o vereador Agenor E. Schmidt que teria que ser seguida a ordem de ins­crição, a não ser que a área estivesse muito molhada. Falou o vereador João A. Welter, que estava de acordo com a emenda, só que a mesma tinha um inconveniente pois que se o trator estivesse trabalhando na Sede, onde tivesse uma hora para arar, o próximo inscrito sendo da localidade de Picada Schneider e esse tendo mais uma hora de serviço, e o seguinte sendo da localidade de Linha Nova Baixa, isso faria com que o trator estivesse grande parte do tempo na estrada, indo de um lugar para o outro. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, se eram cobradas as horas de deslocamento do trator de uma propriedade á outra. Sendo dito que não era cobrado. Comentou o vereador Arlindo Vogel que outro

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº67 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

problema do progra­ma desenvolvido no ano passado fora o número de horas por produtor, pois que inicialmente foram 10 (dez) as horas por produtor e depois foram passadas para 20 (vinte) o que acabara fazendo com que alguns agricultores não fossem atendidos. Colocada em votação a emenda do vereador José Führ, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seu parecer o relator, vereador José Führ, se manifestou favorável ao Projeto. Falou ainda o vereador Francisco Exner que também queria apresentar uma emenda, para que os serviços do subprograma número três fossem estendidos para os primeiros meses do próximo ano. Pois que ocorrera que no início deste ano teve colonos querendo deixar arar e não mais sendo prestado o serviço. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que nesse caso haviam encerradas as horas disponíveis. Falou o vereador Francisco Exner que mesmo que tivesse ainda horas para serem trabalhadas, o programa só seria para o presente ano. Comentou o ve­reador Arlindo Vogel que em sua opinião se no final do ano ainda tivesse horas disponíveis, o Prefeito mandasse um Projeto passando-as para o próximo ano. Fa­lou então o vereador Francisco Exner que não iria apresentar a emenda, mas que fosse enviado um ofício ao Prefeito, solicitando o envio de um novo Projeto ao final do ano para ser prestado o serviço no inicio do próximo ano. Comentou também o vereador Agenor E. Schmidt que achava que 20 (vinte) horas por produtor também era demais. Que em sua opinião deveriam ser divididas essas horas, sendo prestadas 10 (dez) horas a cada inscrito e se tivesse ainda horas disponíveis do programa, que fossem prestadas as outras 10(dez) horas. Falou o vereador José Führ que no programa do ano passado era prestado o serviço de 10 (dez) em 10 (dez) horas, não sendo feito o serviço por 20 (vinte) horas ininterruptas para cada agricultor. Falou ainda o vereador Arlindo Vogel que tinha uma dúvida em relação ao Subprograma número um, pois que o mesmo se destinava a Drenagem e Recupera­ção de terras e Abertura de Açudes e Acessos. Perguntou aos demais vereadores, o que eles entendiam por abertura de acessos. Falou o vereador Francisco Exner que ao ver dele, se o agricultor precisasse de máquina para deixar arrumar seu acesso a roça ou quisesse deixar limpar um valo, que poderia fazer uso do serviço. Comentou o vereador Arlindo Vogel que então seriam todos os tipos de acessos. Pois se morasse distante da rua poderia usufruir do serviço para deixar arrumar a entrada, visto que no Projeto não era especificado o tipo de acesso que seria feito. Comentou o vereador Francisco Exner que a pessoa a ser favorecida teria que ter talão de produtor e ainda pelo Projeto, teria que pagar 50% (cinquenta por cento), o que faria com que utilizasse da melhor maneira o serviço. Falou ainda o Presidente da Mesa Diretora que o relator do Projeto poderia se informar a que tipo de acessos se refere o Projeto. Comentou o vereador José Führ que pergunta­ra ao Diretor de Obras se valia a pena a implantação do subprograma numero um. Sendo que o mesmo falara que a intenção do referido subprograma era aumentar o número de produtores que trabalhassem com talão de produtor. Falou ainda o vereador José Führ que se alguém quisesse utilizar o serviço, deixaria fazer o talão e depois o guardaria em casa, não deixando colocar dentro o que vendia. Disse o vereador Agenor E. Schmidt que nesse caso a Prefeitura teria que exigir a decla­ração em talão da venda dos produtos. Auferido o resultado da votação, constatou-se que o Projeto fora aprovado por unanimidade em primeira votação com a emenda; Projeto de Lei Nº19/94, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento da divida ativa, e dá outras providências. O relator, vereador Arlindo Vogel, fa­lou que, antes do Projeto ser enviado à Câmara, a questão do parcelamento já havia sido discutida com o Prefeito e chegando-se ao prazo de 8 (oito) meses para pagamento da mesma pelos devedores. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira)

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº67 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

votação; Projeto de Lei Nº20/94, que revoga a Lei Municipal Nº77, de 23 de dezembro de 1993. Expôs o relator, vereador Francisco Exner, que a presente Lei havia sido aprovada no ano passado, e como não estava sendo cobrada a taxa, perguntara ao Prefeito o motivo. Sendo que o mesmo respondera que a CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) não estava aceitando a cobrança da taxa à população, e portanto somen­te a Prefeitura poderia pagar pela iluminação pública. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Comentou o vereador Mauro M. Diefenbach que na época da votação da referida Lei, se manifestara contra a mesma por ser ilegal e que até trouxera provas, só que mesmo assim a mesma fora aprovada. Falou ainda o vereador Arlindo Vogel, que a referida Lei foi criada só que nunca fora execu­tada, pois não fora cobrada a taxa de iluminação pública da população. Portanto só se estava revogando uma Lei que fora criada mas nunca colocada em prática. Colocado em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº21/94, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1995, e dá outras providências. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, que esse Projeto exigia a formação de uma comissão para analisá-lo, antes de ser colocado em votação, e para integrar a mesma era neces­sário ser escolhido Presidente, Relator e um ou dois revisores, mas que não ha­via impedimentos se todos os vereadores quisessem participar da comissão como revisores. Sendo decidido que todos os vereadores iriam integrar a comissão. Como Presidente foi escolhido o vereador Roque Danilo Exner, como relator, o vereador José Führ e ficando como revisores os demais vereadores. Ficando ainda marcada a primeira reunião da Comissão para o dia 27 (vinte e sete) de julho, próximo, com inicio as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Sede do Poder Legislativo.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Aproveitou o momento o vereador Mauro M. Diefenbach, para agradecer ao Senhor Sérgio Petry por ter atendido seu convite de vir assistir a sessão da Camara. E comentou que há alguns dias conversara com o Senhor Sérgio Petry e que esse lhe fizera uma explanação sobre o que estava acontecendo na localidade de Nova Vila, em termos de Administração Municipal. Falou ainda o vereador Mauro M. Diefenbach que a localidade de Nova Vila contribuiu para a emancipação de Presidente Lucena. E que mais tarde havia sido feita uma reunião com os vereadores e Prefeito desse Município juntamente com vereador e Prefeito de Ivoti e que ficara definido que a Prefeitura de Presidente Lucena somente cuidaria da preservação da rua Presi­dente Lucena e que Ivoti se responsabilizaria pelo resto. Só que falando com o munícipe anteriormente mencionado, esse lhe falara que nenhum dos dois municípi­os fizera alguma coisa pela referida localidade. Pediu o vereador Mauro M. Die­fenbach ao munícipe Sérgio Petry que fizesse uma explanação da situação da localidade de Nova Vila. Aproveitou o momento, o referido munícipe, para agradecer, ao vereador Mauro M. Diefenbach pelo convite, e ao Presidente e demais vereadores pela oportunidade que lhe estavam oferecendo. Expôs, o Senhor Sérgio Petry que antes da emancipação a comissão de emancipação fizera duas reuniões com os moradores da mencionada localidade e que fora dito que no final do processo emancipacionista a localidade seria excluída do território do Novo Município. E que os líderes da comissão, inclusive um Deputado, haviam dado sua palavra de que isso iria acontecer assim, só que no final das contas a localidade havia si­do incluída nesse município. Comentou ainda o Senhor Sérgio Petry, que então considerando, que a localidade fora incluída no Município, que a Prefeitura também investisse um pouco na mesma, visto ainda, que todo imposto

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº67 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

pago na localidade retornava para esse município. Portanto se a Prefeitura investisse pelo menos parte do dinheiro arrecadado, na localidade, as pessoas iriam mudar de mentalidade e iriam querer continuar pertencendo ao Município de Presidente Lucena, e não mais querendo voltar a Ivoti. Disse ainda, que como gratidão pela contribuição da localidade, poderiam ser feitos alguns serviços na mesma, como por exemplo a colocação dos canos de escoamento de agua defronte a Igreja Católica, além de outras coisas. Ainda falou que não iria prometer que se fossem feitas as obras a localidade iria continuar pertencendo ao município, pois que havia o movimento de reindexação da localidade ao Município Mãe, e que ele era o Presidente da co­missão. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, ao Senhor Sérgio Petry, qual era a mentalidade dos munícipes da referida localidade. Sendo dito pelo mesmo que as opiniões estavam divididas em permanecer ou não ao município. Falou então
o Presidente que seria bom que todos se definissem, pois que seria difícil para a Prefeitura fazer investimentos, não sabendo se a localidade continuasse pertencendo ao Município. Comentou o vereador Agenor E. Schmidt que na reunião com o Prefeito e vereador de Ivoti fora definido que o Município de Ivoti faria to­das as obras e serviços da localidade de Nova Vila, que pertence a esse Municí­pio, com exceção da rua, que seria arrumada por essa Prefeitura. Disse o Senhor Sérgio Petry que os mesmos haviam falado isso na referida reunião, só que a Pre­feitura de Ivoti estava impedida de fazer qualquer coisa na localidade, na parte que pertence a esse Município, pelo fato de os impostos estarem retornando para Presidente Lucena. Comentou o vereador Mauro M. Diefenbach, que era de opinião que se teria que lutar pela localidade de Nova Vila, pois que contribuíram para a emancipação e os impostos estavam retornando para o Município. Perguntou o ve­reador Arlindo Vogel ao Senhor Sérgio Petry quando, aproximadamente, a empresa dele estava pagando de imposto. Sendo dito pelo referido munícipe, que nos pri­meiros dez dias do mês de junho, do ano em curso, pagara o equivalente a R$1.000,00 (Mil Reais), e que seu cunhado, dono da malharia, pagara também o mesmo valor de imposto sobre um mês e que ainda havia o imposto da fábrica de schmier Ivotiense. E que de imposto de fábrica de schmier, ele e o tio dele estavam pagando mais que todas as fábricas de schmier da Sede. No final o Senhor Sérgio Petry pediu que os vereadores refletissem sobre a questão de que a localidade de Nova Vila contribuiu bastante para a emancipação de Presidente Lucena, e agradeceu a oportunidade. Ainda no momento, pediu o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse feito combate ao borrachudo. Comentou que já fizera a solicitação há meses e que nada havia sido fei­to. Ainda convidou os colegas vereadores e demais pessoas, para se fazerem pre­sentes no sábado dia 23 (vinte e três), próximo, ás 15h00min (Quinze horas) no Pavilhão da Comunidade Católica, onde seria recepcionado o candidato a Governa­dor Antônio Britto e sua comitiva. Ainda convidou a todos para participarem da festa de São João da Escola de Picada Schneider, que seria realizada junto aocampo de futebol e que a mesma teria diversas atrações, como a apresentação de danças alemãs. Também o vereador José Führ convidou os colegas vereadores para se fazerem presentes no sábado, dia 23 (vinte e três) de julho, do ano em curso, na Sede do Esporte Clube Soberano, onde seria decidido o segmento do bolão e que o início seria às 14h00min (quatorze horas) e o término previsto para as 18h00min (dezoito horas), e que os quatro clubes que estavam disputando, qualquer um poderia se classificar e portanto a presença, o apoio seria muito importante. E se o Clube se classificasse partiria para próxima etapa, e que estava represen­tando o Município. Lembrou ainda o vereador Arlindo Vogel que a visita do candi­dato a Governador António Britto seria rápida, pois que havia um roteiro

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº67 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 05

que teria início em Estância Velha, passando por Ivoti, Lindolfo Collor, São José do Hortêncio, Presidente Lucena, Picada Café, Morro Reuter e finalizando em Dois Irmãos. Comentou ainda o Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, que várias vezes fizera o pedido de serem colocadas placas de sinalização em locais perigosos. E que quando da presença do Secretário de Obras na Câmara, falara que no início da gestão, fez bastantes críticas ao mesmo, e que achava que teria que ser assim quando o trabalho não era bem feito e que a crítica quando construtiva ela ajudava e que fora esse seu intuito. E que na mesma reunião também elogiara o secretário pelo bom serviço que estava sendo feito e que tam­bém pedira a ele que fosse colocada placa advertindo os motoristas dos perigos da estrada, próximo a residência do Senhor Ivo Jung, por pessoalmente ter estado envolvido duas vezes em incidentes que quase resultaram em acidente, só que não fora colocada nenhuma placa. E que no dia 16 (dezesseis) de julho, passado, acon­tecera um grave acidente no local, resultando na destruição total dos veículos envolvidos e deixando em grave estado o motorista de um dos carros. Ainda falou o vereador Renato J. Schneider, que se tivesse a placa advertindo, poderia ser que de igual maneira teria acontecido o acidente, mas pelo menos haveria o aler­ta. E pediu que fosse enviada correspondência ao Poder executivo, solicitando esclarecimentos, do motivo pelo qual, até o presente não havia sido colocada placa no referido local. Pois que conforme os moradores, já era o sexto acidente que ali ocorria. E que fizera o pedido da colocação de placa por várias vezes e que não fora atendido e que não era pelo fato de o vereador pedir, mas era o povo que solicitava, e o decepcionante era que o vereador pedia e não era atendido, e a população ficava comentando que o vereador não fazia nada. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, marcan­do a seguinte em caráter ordinário para o dia 27 (vinte e sete) de julho, do cor­rente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, As­sessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO